

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e os trabalhos serão pagos através de autos de medição mensais, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Dever-se-á ter em consideração o disposto nos n.ºs 6, 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Dever-se-á ter em consideração o disposto nos n.ºs 6, 15 e 19 do programa de concurso, sendo exigidas as seguintes categorias para os concorrentes detentores de alvará de empreiteiro:

- a) Empreiteiro geral de obras rodoviárias ou da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor total da proposta apresentada;
- b) Todos os concorrentes deverão fazer acompanhar a sua proposta dos documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os artigos 15.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para o artigo 15.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

E. O. P. 11/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque visado à ordem do tesoureiro do município de Valença.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Valença.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Norte.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal de Valença	À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente
Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque	Código postal 4930-733
Localidade/Cidade Valença	País Portugal
Telefone 251809513	Fax 251809513
Correio electrónico cm-valenca@cm-valenca.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Valença	À atenção de Serviços Técnicos do Município de Valença
Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque	Código postal 4930-733
Localidade/Cidade Valença	País Portugal
Telefone 251809513	Fax 251809513
Correio electrónico cm-valenca@cm-valenca.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Valença	À atenção de Secretaria de Obras do Município de Valença
Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque	Código postal 4930-733
Localidade/Cidade Valença	País Portugal
Telefone 251809513	Fax 251809513
Correio electrónico cm-valenca@cm-valenca.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, José Luís Serra Rodrigues. 3000222694

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Vale de Cambra	À atenção de Divisão de Obras Municipais e Manutenção
Endereço Avenida de Camilo Tavares de Matos	Código postal 3730-901
Localidade/Cidade Vale de Cambra	País Portugal